



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 19/2021

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA DO REDUTO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivos de abate de árvore, torna-se necessário proceder à interrupção de trânsito e proibição de estacionamento na Travessa do Reduto, troço compreendido entre a Rua Penha de França e a Rua Imperatriz D. Amélia, entre as 09h00 e as 18h00 dos dias 20 e 21 de janeiro de 2021.

Durante esta interrupção, a Rua da Penha de França e a Rua Princesa Dona Amélia funcionarão nos dois sentidos de circulação, de forma a permitir o acesso às garagens existentes nestes arruamentos.

Solicitamos aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária que será implementada no local.

Município do Funchal, aos 19 de janeiro de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins